



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído Pela Lei Municipal nº 100 de 04 de Março de 1976

BELÉM DO BREJO DO CRUZ/PARAÍBA TERÇA-FEIRA 09 DE SETEMBRO DE 2025/ANO XLVI – EDIÇÃO 1394

ATOS DO PODER EXECUTIVO DECRETO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz
Rua Cônego José Viana, 107 – Centro – CNPJ 08.920.126/0001-96
Belém do Brejo do Cruz-PB
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 098/2025

INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR EM FACE DA
SERVIDORA JOSEFA JEANE
BATISTA DANTAS PARA
APURAÇÃO DE CONDUTAS
INCOMPATÍVEIS COM O
REGIME JURÍDICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM DO
BREJO DO CRUZ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas
atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de
acordo com o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser
conduzido pela Comissão de Processo Administrativo, composta
pelos servidores designados por meio da Portaria nº 050/2025, com
a finalidade de apurar as ausências injustificadas ao posto de
trabalho da servidora JOSEFA JEANE BATISTA DANTAS,
matrícula nº 38333, nos meses de janeiro a agosto do corrente ano.

Parágrafo Único. As condutas em apuração configuram, em tese,
incompatibilidade com os incisos I a IV e IX do artigo 96 c/c incisos

I e XV do artigo 97 do Regime Jurídico Único do município de
Belém do Brejo do Cruz.

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de até 30 (trinta) dias para a
conclusão dos trabalhos, contados da data da instalação, ficando
assegurado o direito ao contraditório e ampla defesa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém do Brejo do Cruz, 09 de setembro de 2025.

LEOMAR JÂNIO DE MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal